



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 24/2020

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora Karin da Cunha Almada, protocolado sob o nº. 159, em 19/3/2020, pelo qual a servidora deverá afastar-se de suas atividades laborativas, para acompanhar familiar, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18/3/2020;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 108 e §§, da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que estabelece critérios para que a licença seja concedida, e que, para as licenças de 5 (cinco) a 15 (quinze) dias, faz-se necessária inspeção por médico credenciado pela Administração Municipal;
- **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 424/2019, do Gabinete do Prefeito, informando que não existe no quadro da Prefeitura médico do trabalho credenciado para perícia médica;
- **CONSIDERANDO** que o afastamento dar-se-á em decorrência do cônjuge da servidora ser portador de doença crônica e, enquadrando-se, portanto, no grupo de risco, em razão da pandemia COVID-19, já reconhecida pela OMS (Organização Mundial de Saúde);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença para acompanhar familiar à servidora Karin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, no período de **18/3/2020 a 1º/4/2020**, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/3/2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 30 de março de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
PRESIDENTE

Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal
Vereador João Luiz Alves de Souza, em 30 de março de
2020. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.